

A/C CAMILA CANCELIER SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – IPPUP

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O município de Francisco Beltrão vem por meio deste comunicar que está realizando cotação de preço para contratação de empresa especializada em projetos de engenharia, compreendendo projeto de Estruturas Metálicas, incluindo Strutural Glazing de Fachada de edificação de múltiplos pavimentos, respeitadas as especificações constantes nesta especificação.

Caso manifeste aceite em fornecimento de orçamento, as propostas deverão ser preenchidas, assinadas e encaminhadas para o e-mail seplanfb.projetos@gmail.com.

Vimos por meio deste realizar a solicitação formal de fornecimento de orçamento para execução do objeto abaixo descrito e apresentar o interesse do Município em recebimento de proposta de preço da empresa em função da mesma apresentar conhecimento na área de execução deste tipo de projeto.

OBJETO

Descrição	Qtde.	Unid.
Estrutura metálica para cobertura com vão livre aproximado de	720,42	M2
18,50 metros		
Estrutura metálica para cobertura – átrio do edifício	106,45	M2
Estrutura metálica em Strutural Glazing para fachada de	1039,97	M2
edifício		

- Contratação de serviço para o projeto de Estruturas Metálicas, incluindo Strutural Glazing de Fachada deverá prever, no mínimo:
- Deverá ser previsto a realização do dimensionamento de Strutural Glazing e cobertura do átrio conforme as disposições no projeto arquitetônico.
- A representação gráfica do projeto de estrutura metálica será feita por meio de plantas, cortes,
 detalhes, denominada de desenhos. Estes desenhos deverão permitir perfeitas condições de



análise e compreensão de todo o conjunto estrutural e será composta de: desenhos de projeto, desenhos de fabricação, desenhos de montagem;

- Os projetos deverão conter as informações necessárias para a execução dos desenhos de fabricação, desenhos de montagem e para o projeto das fundações. Deverão indicar as especificações dos aços estruturais empregados, dos parafusos, das soldas e de outros elementos integrantes da estrutura, necessários para a fabricação e montagem, além de lista completa de todo o material utilizado.
- Nas ligações com parafuso de alta resistência, trabalhando a corte, os desenhos de projeto deverão indicar o tipo de ligação, por atrito ou por contato.
- Deverão ser indicadas nesses desenhos as contra-flechas de vigas e treliças, adotadas no cálculo, as especificações relativas ao tipo de proteção contra corrosão, além das especificações quanto ao tipo de proteção fogo-retardante, nos casos em que essas forem exigidas pelas normas e legislações vigentes.
- Os desenhos de fabricação deverão traduzir fielmente, para a oficina, as informações contidas nos desenhos de projeto, fornecendo informações completas para a fabricação de todos os elementos componentes da estrutura, incluindo materiais utilizados e suas especificações, locação, posição dos furos, tipo e dimensão de todos os parafusos, soldas de oficina e de campo e lista completa de todos os materiais. Em casos especiais, será necessário indicar a seqüência de execução das ligações importantes, soldadas ou parafusadas, para evitar o aparecimento de empenos ou tensões residuais excessivas.
- Os desenhos de montagem deverão indicar as dimensões principais da estrutura, numerações ou marcas das peças, dimensões de barras, elevações das faces inferiores de placas de apoio de pilares, todas as dimensões de detalhes para colocação de chumbadores e demais informações necessárias à montagem da estrutura. Deverão ser claramente indicados todos os elementos, permanentes ou temporários, essenciais à integridade da estrutura parcialmente montada.
- Deverá fazer parte do projeto de montagem um memorial com o plano de montagem da estrutura, abordando os seguintes aspectos: sequência e metodologia de montagem, dimensões e pesos das peças da estrutura, posicionamento dos olhais de içamento e equipamentos de montagem.



- Planilha de quantitativos dos materiais e serviços de acordo com a planilha SINAPI (quantidade exata de material sem descontar as perdas), de forma mais setorizada possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), níveis e elementos construtivos, além da planilha de somatória geral, inclusive memória de cálculo referente aos quantitativos com registro de responsabilidade técnica (RRT/ART);
- Os projetos, memoriais e planilhas, deverão ser entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.
- Os arquivos de desenho deverão ser elaborados sempre que possível utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e se possível em modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do email indicado pelo solicitante do projeto.
- A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

OBJETIVO

Visando o atendimento ao DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020, o certame irá contemplar a execução de projetos em BIM Building Information Modelling (Modelagem de Informações da Construção), onde estes deverão ser fornecidos em dxf e IFC para o município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA O PROJETO

Os projetos a serem concebidos deverão obedecer à legislação específica referente à natureza da edificação, às normas da ABNT, às normas de acessibilidade (NBR-9050), à resolução nº 081 do Conselho Nacional do Ministério Público, aos critério de sustentabilidade, às prescrições e regulamentos das concessionárias locais e à supervisão e orientações do órgão técnico da contratante.

CONSIDERAÇÕES GERAIS



A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, através da Secretaria de Planejamento fornecerá o projeto arquitetônico da edificação juntamente com sondagem e levantamento topográfico e com outros projetos complementares.

Será de inteira responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS a aprovação e alterações necessárias dos projetos contratados nos diversos órgãos de fiscalização e controle, como, CREA, PREFEITURAS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano) e demais entidades que as solicitem, até a aprovação e legalização definitiva dos mesmos. A aprovação e legalização dos projetos não eximirão seus autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às suas atividades profissionais.

A empresa contratada deverá providenciar o pagamento de todos os documentos impressos (jogos de projetos e documentos A4) e mobilização para o serviço de protocolo e acompanhamento nos órgãos competentes para aprovação e legalização dos projetos em Francisco Beltrão, devendo estes custos estarem contabilizados em suas propostas.

Após a aprovação e a legalização de todos os projetos nos órgãos competentes, os referidos projetos não mais poderão ser alterados substancialmente. Caso haja modificações, no decurso da obra, em decorrência da não observância das normas e legislações vigentes, a empresa contratada deverá providenciar a legalização das modificações nos órgãos competentes sem ônus, de novos documentos impressos e mobilização, para o PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.

A empresa contratada e os respectivos profissionais responsáveis pelos projetos complementares deverão ficar cientes que os mesmos serão solicitados a qualquer momento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO e/ou pelas futuras empresas contratadas para execução das obras, a prestar esclarecimentos e dizimar as dúvidas que por ventura apareçam sobre os projetos, especificações e relatórios técnicos.

Os projetos deverão ter como objetivo principal a COMPATIBILIZAÇÃO entre estes e o projeto arquitetônico. Deverão sempre ser levados em conta os aspectos estéticos e funcionais, visando à facilidade de manutenção e segurança, priorizando sempre portadores de deficiência e mobilidade reduzida.



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

- As planilhas de quantitativo deverão conter:
 - Planilha de quantitativos dos materiais e serviços deverá ser elaborada de forma mais setorizada possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), níveis, elementos construtivos ou da forma que for mais conveniente para a contratada, além da planilha de somatória geral.
 - Na planilha de quantitativos deverão constar minimamente as seguintes colunas: Item,
 discriminação/descrição do item, unidade de medida e quantidade;
 - Quando uma mesma obra tiver a sua execução definida em várias etapas, as empresas contratadas deverão apresentar o conjunto de projetos e documentos divididos em fases correspondentes ao número de etapas, porém deverá ser apresentada a totalização dos dados consolidados.
 - Deverão apresentar a memória de cálculo de todos os quantitativos apresentados nas planilhas de quantitativos.
 - Deverão apresentar a memória de cálculo de todos os quantitativos apresentados nas planilhas de quantitativos.

PRAZOS DE ENTREGA

- O pacote incluindo os projetos, memoriais e planilhas deverão ser elaborados utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e em modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto, no prazo máximo de 30 dias, contados do envio pela Prefeitura de Francisco Beltrão da nota de empenho juntamente com o projeto arquitetônico básico.
- Após a entrega dos projetos, memoriais e planilhas entregues em modo digital, a contratada terá mais 03 (três) dias úteis para realizar a entrega do pacote de projetos assinados em duas



vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.

 A contratada deverá registrar ART junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços as quais deverão ser entregues juntamente com o comprovante de pagamento no pacote de projetos em modo físico (papel sulfite).

FORMA DE PAGAMENTO

- Os pagamentos referentes aos serviços executados serão efetuados da seguinte forma:
 - 50% do valor da nota de empenho mediante apresentação do pacote de projetos, memoriais e planilhas, entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite (meio físico), incluindo ART/RRT, aprovação ou comprovantes da solicitação de análise nos diversos órgãos de fiscalização e controle.
 - 50% do valor da nota de empenho mediante apresentação do pacote de projetos,
 memoriais e planilhas, APROVADOS nos diversos órgãos de fiscalização e controle.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- O material descrito acima deverá ser entregue em mídia digital e analógica. A parte digital deverá estar integralmente contida em um CD/DVD/PENDRIVE ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto com os arquivos de desenho em formato DWG, MAX e PDF e compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, as imagens em JPG ou TIF com alta resolução que permita sua impressão sem perda de qualidade, os textos em DOC e PDF e as planilhas em XLS e PDF.
- Já no que se refere ao material analógico, todos os desenhos (expressos em escala adequada) deverão estar plotados em papel sulfite (02 vias), de dimensões que permitam suas perfeitas compreensões e manuseios. Os textos e planilhas serão impressos, em duas vias, em papel sulfite ou similar, no formato A4.
- Os projetos em questão deverão estar rigorosamente de acordo com as leis e normas que os regulam, não havendo, portanto, desconformidades legais nas esferas de licenciamento de âmbito municipal, estadual e federal.
- O aceite dos projetos será concedido pela CONTRATANTE, podendo esta solicitar a complementação de informações, se assim julgar necessário.



- A CONTRATADA poderá ser notificada a apresentar justificativa da viabilidade técnica dos serviços para comprovação da exequibilidade dos valores propostos.
- A CONTRATADA deverá fornecer todo material de aplicação, assim como os equipamentos,
 ferramentas e materiais de consumo necessários para realização dos serviços.
- Será de responsabilidade da CONTRATADA o recolhimento de todos os encargos (transporte de equipamento e pessoal locais dos serviços, plotagem, impressão, etc.), impostos e insumos decorrentes da realização dos serviços.
- Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar junto ao CREA/CAU as anotações de responsabilidade técnica (ART/RRT) referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77, comprovando a tomada dessa providência perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR até o término da execução dos serviços contratados.
- O CONTRATANTE nomeará a equipe que fiscalizará os projetos/serviços, de acordo com o projeto a ser contratado.
- O CONTRATANTE deterá o direito de propriedade intelectual dos projetos desenvolvidos assim como de toda a documentação produzida na execução do contrato, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do CONTRATANTE.

REQUISITOS E HABILITAÇÃO

O presente conjunto de itens visa estabelecer critérios mínimos de habilitação de empresas, regularmente constituídas dentro da área técnica de Arquitetura, Urbanismo e/ou Engenharia, para participação em licitações para elaboração de projetos técnicos e documentos afins na área de Engenharia requeridos pelo CONTRATANTE. A definição de tais critérios deve-se à necessidade da instituição em obter respaldo jurídico, parâmetros técnicos de avaliação e documentos comprobatórios da capacidade técnica da CONTRATADA, bem como de sua experiência prévia na elaboração de produtos técnicos semelhantes, item considerado fundamental. Desta forma, pode-se avaliar, dentre os concorrentes e suas propostas, quais perfis são mais apropriados à obtenção de melhores produtos técnicos, adequados aos respectivos programas de necessidades e especificações técnicas preliminares, fornecidos pela CONTRATANTE através de termo de referência. A definição destes critérios dar-se-á pela



enumeração de requisitos mínimos de habilitação de pessoa jurídica de perfil técnico especializado.

- A formação de profissionais exigidos nos requisitos mínimos deverá ser comprovada através de habilitação no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com formação acadêmica em nível superior compatível com os projetos e/ou serviços de sua competência profissional. O acervo técnico, comprobatório de experiência prévia da empresa e dos profissionais em habilitação, deve ser expedido pelo sistema CONFEA/CAU/CREA.
- A licitante vencedora da licitação deverá apresentar um endereço de e-mail para onde serão enviadas as ordens de serviços, notas de emprenho e projetos arquitetônicos referentes à elaboração dos pacotes de serviço/projetos. A empresa deverá apresentar ainda um telefone fixo e um número de celular com disponibilidade de atendimento via WhatsApp.

ORÇAMENTO

Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
Estrutura metálica para cobertura com vão livre aproximado de 18,50 metros	720,42	M2	R\$: 11,00	R\$: 7.924,62
Estrutura metálica para cobertura – átrio do edifício	106,45	M2	R\$: 14,00	R\$: 1.490,30
Estrutura metálica em Strutural Glazing para fachada de edifício	1039,97	M2	R\$: 9,00	R\$: 9.359,73

R\$318774,65

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2021.

CLEVERSON ZATTA Assinado de forma digital por CLEVERSON ZATTA VALDAMERI:980256 VALDAMERI:98025651991 Dados: 2021.11.05 13:42:24 -03'00'

Responsável pelo orçamento:



Telefone: (46) 3527-3344 (2) (46) 9 9907-6666

A/C CAMILA CANCELIER SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – IPPUP

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O município de Francisco Beltrão vem por meio deste comunicar que está realizando cotação de preço para contratação de empresa especializada em projetos de engenharia, compreendendo projeto de Estruturas Metálicas, incluindo Strutural Glazing de Fachada de edificação de múltiplos pavimentos, respeitadas as especificações constantes nesta especificação.

Caso manifeste aceite em fornecimento de orçamento, as propostas deverão ser preenchidas, assinadas e encaminhadas para o e-mail seplanfb.projetos@gmail.com.

Vimos por meio deste realizar a solicitação formal de fornecimento de orçamento para execução do objeto abaixo descrito e apresentar o interesse do Município em recebimento de proposta de preço da empresa em função da mesma apresentar conhecimento na área de execução deste tipo de projeto.

OBJETO

Descrição	Qtde.	Unid.
Estrutura metálica para cobertura com vão livre aproximado de	720,42	M2
18,50 metros	79	
Estrutura metálica para cobertura – átrio do edifício	106,45	M2
Estrutura metálica em Strutural Glazing para fachada de edifício	1039,97	M2

- Contratação de serviço para o projeto de Estruturas Metálicas, incluindo Strutural Glazing de Fachada deverá prever, no mínimo:
- Deverá ser previsto a realização do dimensionamento de Strutural Glazing e cobertura do átrio conforme as disposições no projeto arquitetônico.
- A representação gráfica do projeto de estrutura metálica será feita por meio de plantas, cortes, detalhes, denominada de desenhos. Estes desenhos deverão permitir perfeitas condições de análise e compreensão de todo o conjunto estrutural e será composta de: desenhos de projeto, desenhos de fabricação, desenhos de montagem;



Telefone: (46) 3527-3344 (46) 9 9907-6666

- Os projetos deverão conter as informações necessárias para a execução dos desenhos de fabricação, desenhos de montagem e para o projeto das fundações. Deverão indicar as especificações dos aços estruturais empregados, dos parafusos, das soldas e de outros elementos integrantes da estrutura, necessários para a fabricação e montagem, além de lista completa de todo o material utilizado.
- Nas ligações com parafuso de alta resistência, trabalhando a corte, os desenhos de projeto deverão indicar o tipo de ligação, por atrito ou por contato.
- Deverão ser indicadas nesses desenhos as contra-flechas de vigas e treliças, adotadas no cálculo, as especificações relativas ao tipo de proteção contra corrosão, além das especificações quanto ao tipo de proteção fogo-retardante, nos casos em que essas forem exigidas pelas normas e legislações vigentes.
- Os desenhos de fabricação deverão traduzir fielmente, para a oficina, as informações contidas nos desenhos de projeto, fornecendo informações completas para a fabricação de todos os elementos componentes da estrutura, incluindo materiais utilizados e suas especificações, locação, posição dos furos, tipo e dimensão de todos os parafusos, soldas de oficina e de campo e lista completa de todos os materiais. Em casos especiais, será necessário indicar a seqüência de execução das ligações importantes, soldadas ou parafusadas, para evitar o aparecimento de empenos ou tensões residuais excessivas.
- Os desenhos de montagem deverão indicar as dimensões principais da estrutura, numerações ou marcas das peças, dimensões de barras, elevações das faces inferiores de placas de apoio de pilares, todas as dimensões de detalhes para colocação de chumbadores e demais informações necessárias à montagem da estrutura. Deverão ser claramente indicados todos os elementos, permanentes ou temporários, essenciais à integridade da estrutura parcialmente montada.
- Deverá fazer parte do projeto de montagem um memorial com o plano de montagem da estrutura, abordando os seguintes aspectos: sequência e metodologia de montagem, dimensões e pesos das peças da estrutura, posicionamento dos olhais de içamento e equipamentos de montagem.
- Planilha de quantitativos dos materiais e serviços de acordo com a planilha SINAPI (quantidade exata de material sem descontar as perdas), de forma mais setorizada possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), níveis e elementos construtivos, além da planilha de



Telefone: (46) 3527-3344 (46) 9 9907-6666

somatória geral, inclusive memória de cálculo referente aos quantitativos com registro de responsabilidade técnica (RRT/ART);

- Os projetos, memoriais e planilhas, deverão ser entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.
- Os arquivos de desenho deverão ser elaborados sempre que possível utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e se possível em modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do email indicado pelo solicitante do projeto.
- A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

OBJETIVO

Visando o atendimento ao DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020, o certame irá contemplar a execução de projetos em BIM Building Information Modelling (Modelagem de Informações da Construção), onde estes deverão ser fornecidos em dxf e IFC para o município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA O PROJETO

Os projetos a serem concebidos deverão obedecer à legislação específica referente à natureza da edificação, às normas da ABNT, às normas de acessibilidade (NBR-9050), à resolução nº 081 do Conselho Nacional do Ministério Público, aos critério de sustentabilidade, às prescrições e regulamentos das concessionárias locais e à supervisão e orientações do órgão técnico da contratante.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, através da Secretaria de Planejamento fornecerá o projeto arquitetônico da edificação juntamente com sondagem e levantamento topográfico e com outros projetos complementares.



3527-3344 (46) 9 9907-6666

Será de inteira responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS a aprovação e alterações necessárias dos projetos contratados nos diversos órgãos de fiscalização e controle, como, CREA, PREFEITURAS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano) e demais entidades que as solicitem, até a aprovação e legalização definitiva dos mesmos. A aprovação e legalização dos projetos não eximirão seus autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às suas atividades profissionais.

A empresa contratada deverá providenciar o pagamento de todos os documentos impressos (jogos de projetos e documentos A4) e mobilização para o serviço de protocolo e acompanhamento nos órgãos competentes para aprovação e legalização dos projetos em Francisco Beltrão, devendo estes custos estarem contabilizados em suas propostas.

Após a aprovação e a legalização de todos os projetos nos órgãos competentes, os referidos projetos não mais poderão ser alterados substancialmente. Caso haja modificações, no decurso da obra, em decorrência da não observância das normas e legislações vigentes, a empresa contratada deverá providenciar a legalização das modificações nos órgãos competentes sem ônus, de novos documentos impressos e mobilização, para o PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.

A empresa contratada e os respectivos profissionais responsáveis pelos projetos complementares deverão ficar cientes que os mesmos serão solicitados a qualquer momento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO e/ou pelas futuras empresas contratadas para execução das obras, a prestar esclarecimentos e dizimar as dúvidas que por ventura apareçam sobre os projetos, especificações e relatórios técnicos.

Os projetos deverão ter como objetivo principal a COMPATIBILIZAÇÃO entre estes e o projeto arquitetônico. Deverão sempre ser levados em conta os aspectos estéticos e funcionais, visando à facilidade de manutenção e segurança, priorizando sempre portadores de deficiência e mobilidade reduzida.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

- As planilhas de quantitativo deverão conter:
 - Planilha de quantitativos dos materiais e serviços deverá ser elaborada de forma mais setorizada possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), níveis,



Telefone: (46) 3527-3344 (46) 9 9907-6666

elementos construtivos ou da forma que for mais conveniente para a contratada, além da planilha de somatória geral.

- Na planilha de quantitativos deverão constar minimamente as seguintes colunas: Item,
 discriminação/descrição do item, unidade de medida e quantidade;
- Quando uma mesma obra tiver a sua execução definida em várias etapas, as empresas contratadas deverão apresentar o conjunto de projetos e documentos divididos em fases correspondentes ao número de etapas, porém deverá ser apresentada a totalização dos dados consolidados.
- Deverão apresentar a memória de cálculo de todos os quantitativos apresentados nas planilhas de quantitativos.
- Deverão apresentar a memória de cálculo de todos os quantitativos apresentados nas planilhas de quantitativos.

PRAZOS DE ENTREGA

- O pacote incluindo os projetos, memoriais e planilhas deverão ser elaborados utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e em modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto, no prazo máximo de 30 dias, contados do envio pela Prefeitura de Francisco Beltrão da nota de empenho juntamente com o projeto arquitetônico básico.
- Após a entrega dos projetos, memoriais e planilhas entregues em modo digital, a contratada terá mais 03 (três) dias úteis para realizar a entrega do pacote de projetos assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.
- A contratada deverá registrar ART junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços as quais deverão ser entregues juntamente com o comprovante de pagamento no pacote de projetos em modo físico (papel sulfite).



Telefone: (46) 3527-3344 (46) 9 9907-6666

FORMA DE PAGAMENTO

- Os pagamentos referentes aos serviços executados serão efetuados da seguinte forma:
 - 50% do valor da nota de empenho mediante apresentação do pacote de projetos, memoriais e planilhas, entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite (meio físico), incluindo ART/RRT, aprovação ou comprovantes da solicitação de análise nos diversos órgãos de fiscalização e controle.
 - 50% do valor da nota de empenho mediante apresentação do pacote de projetos,
 memoriais e planilhas, APROVADOS nos diversos órgãos de fiscalização e controle.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- O material descrito acima deverá ser entregue em mídia digital e analógica. A parte digital deverá estar integralmente contida em um CD/DVD/PENDRIVE ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto com os arquivos de desenho em formato DWG, MAX e PDF e compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, as imagens em JPG ou TIF com alta resolução que permita sua impressão sem perda de qualidade, os textos em DOC e PDF e as planilhas em XLS e PDF.
- Já no que se refere ao material analógico, todos os desenhos (expressos em escala adequada) deverão estar plotados em papel sulfite (02 vias), de dimensões que permitam suas perfeitas compreensões e manuseios. Os textos e planilhas serão impressos, em duas vias, em papel sulfite ou similar, no formato A4.
- Os projetos em questão deverão estar rigorosamente de acordo com as leis e normas que os regulam, não havendo, portanto, desconformidades legais nas esferas de licenciamento de âmbito municipal, estadual e federal.
- O aceite dos projetos será concedido pela CONTRATANTE, podendo esta solicitar a complementação de informações, se assim julgar necessário.
- A CONTRATADA poderá ser notificada a apresentar justificativa da viabilidade técnica dos serviços para comprovação da exequibilidade dos valores propostos.
- A CONTRATADA deverá fornecer todo material de aplicação, assim como os equipamentos,
 ferramentas e materiais de consumo necessários para realização dos serviços.
- Será de responsabilidade da CONTRATADA o recolhimento de todos os encargos (transporte de equipamento e pessoal locais dos serviços, plotagem, impressão, etc.), impostos e insumos decorrentes da realização dos serviços.



Telefone: (46) 3527-3344 (46) 9 9907-6666

- Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar junto ao CREA/CAU as anotações de responsabilidade técnica (ART/RRT) referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77, comprovando a tomada dessa providência perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR até o término da execução dos serviços contratados.
- O CONTRATANTE nomeará a equipe que fiscalizará os projetos/serviços, de acordo com o projeto a ser contratado.
- O CONTRATANTE deterá o direito de propriedade intelectual dos projetos desenvolvidos assim como de toda a documentação produzida na execução do contrato, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do CONTRATANTE.

REQUISITOS E HABILITAÇÃO

- O presente conjunto de itens visa estabelecer critérios mínimos de habilitação de empresas, regularmente constituídas dentro da área técnica de Arquitetura, Urbanismo e/ou Engenharia, para participação em licitações para elaboração de projetos técnicos e documentos afins na área de Engenharia requeridos pelo CONTRATANTE. A definição de tais critérios deve-se à necessidade da instituição em obter respaldo jurídico, parâmetros técnicos de avaliação e documentos comprobatórios da capacidade técnica da CONTRATADA, bem como de sua experiência prévia na elaboração de produtos técnicos semelhantes, item considerado fundamental. Desta forma, pode-se avaliar, dentre os concorrentes e suas propostas, quais perfis são mais apropriados à obtenção de melhores produtos técnicos, adequados aos respectivos programas de necessidades e especificações técnicas preliminares, fornecidos pela CONTRATANTE através de termo de referência. A definição destes critérios dar-se-á pela enumeração de requisitos mínimos de habilitação de pessoa jurídica de perfil técnico especializado.
- A formação de profissionais exigidos nos requisitos mínimos deverá ser comprovada através de habilitação no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com formação acadêmica em nível superior compatível com os projetos e/ou serviços de sua competência profissional. O acervo técnico, comprobatório de experiência prévia da empresa e dos profissionais em habilitação, deve ser expedido pelo sistema CONFEA/CAU/CREA.



Telefone: (46) 3527-3344 (a) 9 9907-6666

 A licitante vencedora da licitação deverá apresentar um endereço de e-mail para onde serão enviadas as ordens de serviços, notas de emprenho e projetos arquitetônicos referentes à elaboração dos pacotes de serviço/projetos. A empresa deverá apresentar ainda um telefone fixo e um número de celular com disponibilidade de atendimento via WhatsApp.

ORÇAMENTO

Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
Estrutura metálica para cobertura com vão livre aproximado de 18,50 metros	720,42	M2	R\$: 2,00	R\$: 1440,84
Estrutura metálica para cobertura – átrio do edifício	106,45	M2	R\$: 550	R\$: 585,47
Estrutura metálica em Strutural Glazing para fachada de edifício	1039,97	M2	R\$: 1,75	R\$: 1819,94

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2021.

Mall.

Responsável pelo orçamento:



Objetivo

Esta proposta comercial técnica tem por objetivo promover a homologação de Heliponto Público para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão junto a Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) e ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

Elementos que compõem este projeto

Farão parte do fornecimento os seguintes itens:

- Consultoria e Assessoramento Técnico Estudo ao projeto básico de arquitetura para adequabilidade das dimensões do Heliponto conforme Aeronave crítica e ser definida. Assessorar projetista estrutural no que se refere aos índices de carregamento referente a aeronave crítica a ser utilizada na operação. Assessorar projetistas no que se refere ao Tipo de solução a ser adotada para o pavimento do Heliponto e suas características quanto a impermeabilização e detalhes construtivos. Assessorar projetista no que se refere ao Sistema de combate a incêndio do Heliponto.
- Processo de Homologação junto a ANAC Encaminhamento para a ANAC de toda documentação solicitando a autorização para a homologação do Heliponto. Fases de Autorização para Implantação/Construção e Finalização para abertura ao Tráfego Aéreo;
- Processo de Homologação junto ao DECEA Processo de elaboração e encaminhamento do Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) contento as informações necessárias para aprovação junto ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA). Identificação de possíveis obstáculos a partir de levantamento topográfico realizado pelo Município dentro das superfícies de aproximação. Determinação das superfícies aproximação das quais podem proporcionar restrições de construção de empreendimentos em relação aos zoneamentos do município
- Projeto de Sinalização Horizontal, contendo detalhamento técnico e medidas das marcas de sinalização;
- Plano de Zoneamento de Ruído;
- Plano de Emergência (PLEM-H).

Custo do serviço e forma de pagamento

Serviços	Qtdade	Valor Unitário	Valor Total
1 – Consultoria e Assessoramento Técnico	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
2 – Homologação ANAC	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
3 – Homologação DECEA (Plano Básico Zona de Proteção)	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
4 – Plano de Zoneamento de Ruído	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
5 – Plano de Emergência	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
6 – Projeto de Sinalização Horizontal	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
TOTAL SERVIÇOS	and the second second	har being be	R\$ 48.000,00



Normas a serem observadas

Estão relacionadas abaixo as normas que devem ser observadas para o projeto:

- Regulamento Brasileiro da Aviação Civil, RBAC 155 Helipontos.
- Regulamento Brasileiro da Aviação Civil, RBAC 161 Planos de Zoneamento de Ruído de Aeródromos – PZR.
- Instrução do Comando da Aeronáutica, ICA 11-408 Restrições aos Objetos Projetados no Espaço Aéreo que possam afetar adversamente a Segurança ou a Regularidade das Operações Aéreas.
- Instrução do Comando da Aeronáutica, ICA 11-3 Processos da Área de Aeródromos (AGA) no Âmbito do COMAER.

Observações

- O orçamento tem validade de 30 dias;
- Taxas/Guias de Autorização para Construção e Solicitação de Abertura ao Tráfego Aéreo, Contrato de Prestação de Serviços e Termo de Outorga de Poderes com firma reconhecida por conta da CONTRATANTE.
- A **CONTRATANTE** deverá encaminhar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada referente ao Projeto e a Execução do Heliponto.
- Realização de Serviços Topográficos necessários para confecção do Plano Básicos de Zona de Proteção de Heliponto por conta da **CONTRATANTE**. Tais informações são necessárias para o apontamento de possíveis obstáculos na elaboração do Plano de Zona de Proteção, deverá encaminhado em extensão dwg (Autocad).

Forma de pagamento:

Na entrega de cada etapa ou conforme definido pela Contratante.

Londrina, 18 de outubro de 2021.

26.043.424/0001-27

WAYPOINT ENGENHARIA LTDA

Rua Rosanis Muniz Silva, 120 Condomínio Vale do Arvoredo CEP: 86047-580

LONDRINA - PR

I

Eduardo Luiz Grenteski Engenheiro Civil – CREA-PR 173281/D Waypoint Engenharia LTDA CNPJ: 26.043.424/0001-27

Eduardo Laura Guntah

Telefone: (43) 98487-7723 (WhatsApp)

contato@waypoint.eng.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROPOSTA DE PREÇOS

Solicitamos junto a vossa senhoria uma proposta de preço para fins de elaboração de Termo de Referencia que dará base a processo de licitação.

	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
XXXX	Elaborar Proposta Comercial de Consultoria Técnica Aeronáutica para atualização do Projeto Básico existente e posterior elaboração de Projeto Executivo e Projetos Complementares para adequabilidade do local de instalação da plataforma do Heliponto para novo Paço Municipal de Francisco Beltrão dentro das normas existentes, com data limite de elaboração até o dia 15/12/2021, no que tange a aspectos relativos a Requisitos de dimensionamento do Heliponto de acordo com RBAC 155, Sinalização, PZPR (Plano de Zona de Proteção de Ruido), PBZPH (Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto), determinando a zona de aproximação de aeronaves de forma a ocasionar menor impacto possível na região de sua abrangência. Devendo contemplar os estudos, dimensionamentos, memoriais, relatórios e laudos necessários para a aprovação do Heliponto em todos os órgãos exigidos para obtenção do licenciamento e operação deste. A consultoria também contemplará a assessoria para compatibilização entre as disciplinas de projeto até a homologação final para operação do equipamento junto	01	Unitário	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
	a ANAC e DECEA.				
	 Estudo ao projeto básico de arquitetura para adequabilidade das dimensões do Heliponto conforme Aeronave critica e ser definida. Assessorar projetista estrutural no que se refere aos índices de carregamento referente a aeronave critica a ser utilizada na operação.; Assessorar projetistas no que se refere ao Tipo de solução a ser adotada para o pavimento do Heliponto e suas características quanto a impermeabilização e detalhes construtivos; Assessorar projetista no que se refere ao Sistema de combate a incêndio do Heliponto; Homologações junta a ANAC e DECEA; Elaboração de PBZPH Elaboração de PBZR; Elaborar o Plano de Emergência para Heliponto – PLEM-H 				
		Aeronáutica para atualização do Projeto Básico existente e posterior elaboração de Projeto Executivo e Projetos Complementares para adequabilidade do local de instalação da plataforma do Heliponto para novo Paço Municipal de Francisco Beltrão dentro das normas existentes, com data limite de elaboração até o dia 15/12/2021, no que tange a aspectos relativos a Requisitos de dimensionamento do Heliponto de acordo com RBAC 155, Sinalização, PZPR (Plano de Zona de Proteção de Ruido), PBZPH (Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto), determinando a zona de aproximação de aeronaves de forma a ocasionar menor impacto possível na região de sua abrangência. Devendo contemplar os estudos, dimensionamentos, memoriais, relatórios e laudos necessários para a aprovação do Heliponto em todos os órgãos exigidos para obtenção do licenciamento e operação deste. A consultoria também contemplará a assessoria para compatibilização entre as disciplinas de projeto até a homologação final para operação do equipamento junto a ANAC e DECEA. O projeto executivo deverá contemplar: ** Estudo ao projeto básico de arquitetura para adequabilidade das dimensões do Heliponto conforme Aeronave crítica e ser definida. ** Assessorar projetista estrutural no que se refere aos índices de carregamento referente a aeronave critica a ser utilizada na operação.; ** Assessorar projetistas no que se refere ao Tipo de solução a ser adotada para o pavimento do Heliponto e suas características quanto a impermeabilização e detalhes construtivos; ** Assessorar projetista no que se refere ao Sistema de combate a incêndio do Heliponto; ** Homologações junta a ANAC e DECEA; ** Elaboração de PBZPH ** Elaboração de PBZPH ** Elaboração de PBZR; ** Elaborar o Plano de Emergência	Aeronáutica para atualização do Projeto Básico existente e posterior elaboração de Projeto Executivo e Projetos Complementares para adequabilidade do local de instalação da plataforma do Heliponto para novo Paço Municipal de Francisco Beltrão dentro das normas existentes, com data limite de elaboração até o dia 15/12/2021, no que tange a aspectos relativos a Requisitos de dimensionamento do Heliponto de acordo com RBAC 155, Sinalização, PZPR (Plano de Zona de Proteção de Ruido), PBZPH (Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto), determinando a zona de aproximação de aeronaves de forma a ocasionar menor impacto possível na região de sua abrangência. Devendo contemplar os estudos, dimensionamentos, memoriais, relatórios e laudos necessários para a aprovação do Heliponto em todos os órgãos exigidos para obtenção do licenciamento e operação deste. A consultoria também contemplará a assessoria para compatibilização entre as disciplinas de projeto até a homologação final para operação do equipamento junto a ANAC e DECEA. O projeto executivo deverá contemplar: ** Estudo ao projeto básico de arquitetura para adequabilidade das dimensões do Heliponto conforme Aeronave critica e ser definida. ** Assessorar projetista estrutural no que se refere aos indices de carregamento referente a aeronave critica as er utilizada na operação.; ** Assessorar projetistas no que se refere ao Tipo de solução a ser adotada para o pavimento do Heliponto e suas características quanto a impermeabilização e detalhas construtivos; ** Assessorar projetista no que se refere ao Sistema de combate a incêndio do Heliponto; ** Homologações junta a ANAC e DECEA; ** Elaboração de PBZPH ** Elaboração de PBZR; ** Elaboração de PBZRH ** Elaboração de PBZRH	Aeronatuíca para atualização do Projeto Executivo e Projetos Complementares para adequabilidade do local de instalação da plataforma do Heliponto para novo Paço Municipal de Francisco Beltrão dentro das normas existentes, com data limite de elaboração até o dia 15/12/2021, no que tange a aspectos relativos a Requisitos de dimensionamento do Heliponto de acordo com RBAC 155, Sinalização, PZPR (Plano de Zona de Proteção de Ruido), PBZPH (Plano Basico de Zona de Proteção de Ruido), PBZPH (Plano Basico de Zona de Proteção de Heliponto), determinando a zona de aproximação de aeronaves de forma a ocasionar menor impacto possivel na região de sua abrangência. Devendo contemplar os estudos, dimensionamentos, memoriais, relatórios e laudos necessários para a aprovação do Heliponto em todos os órgãos exigidos para obtenção do licenciamento e operação deste. A consultoria também contemplaria a assessoria para compatibilização entre as disciplinas de projeto até a homologação final para operação do equipamento junto a ANAC e DECEA. O projeto executivo deverá contemplar: > Estudo ao projeto básico de arquitetura para adequabilidade das dimensões do Heliponto conforme Aeronave critica e ser definida. > Assessorar projetista estrutural no que se refere aos indices de carregamento referente a aeronave critica a ser utilizada na operação.; > Assessorar projetistas no que se refere ao Tipo de solução a ser adotada para o pavimento do Heliponto e suas características quanto a impermeabilização e detalhes construtivos; > Assessorar projetista no que se refere ao Sistema de combate a incêndio do Heliponto; > Homologações junta a ANAC e DECEA; > Elaboração de PBZP! Elaboração de PBZR: Elaboração de pBZR:	Aeronáutica para atualização do Projeto Básico existente e posterior elaboração de Projeto Executivo e Projetos Complementares para adequabilidade do local de instalação da plataforma do Heliponto para novo Paço Municipal de Francisco Beltrão dentro das normas existentes, com data limite de elaboração até o dia 15/12/2021, no que tange a aspectos relativos a Requisitos de dimensionamento do Heliponto de acordo com RBAC 155, Sinalização, 2PR (Plano Básico de Zona de Proteção de Ruido), PBZPH (Plano Básico de Zona de Proteção de Ruido), PBZPH (Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto), determinando a zona de aproximação de aceronaves de forma a ocasionar menor impacto possivel na região de sua abrangência. Devendo contemplar os estudos, dimensionamentos, memorais, relatórios e laudos necessários para a aprovação do Heliponto em todos os órgãos exigidos para obtenção do licenciamento e operação deste. A consultoria também contemplará a assessoria para compatibilização entre as disciplinas de projeto até a homologação final para operação do equipamento junto a ANAC e DECEA. O projeto executivo deverá contemplar: > Estudo ao projeto básico de arquitetura para adequabilidade das dimensões do Heliponto conforme Aeronave critica e ser definida. > Assessorar projetista estrutural no que se refere aos índices de carregamento referente a aeronave critica e ser utilizada na operação.; > Assessorar projetistas no que se refere ao Tipo de solução a ser adotada para o pavimento do Heliponto e suas características quanto a impermeabilização e detalhes construtivos; > Assessorar projetista no que se refere ao Sistema de combate a incêndio do Heliponto; > Homologações junta a ANAC e DECEA: > Elaboração de PBZPH Elaboração de PBZR: > Elaboração de PBZR: > Elaboração de PBZR: > Elaboração de projeto para



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

 Identificação de possíveis obstáculos a partir de levantamento topográfico realizado pelo Município dentro das superfícies de aproximação; 		
 Determinação das superfícies aproximação das quais podem proporcionar restrições de construção de empreendimentos em relação aos zoneamentos do município; 		
Aprovação junto a ANAC e demais órgãos;		

Londrina, 18 de outubro de 2021.

26.043.424/0001-27

WAYPOINT ENGENHARIA LTDA

Rua Rosanis Muniz Silva, 120 Condomínio Vale do Arvoredo CEP: 86047-580

LONDRINA - PR

Eduardo lauiz Gentesh.

Eduardo Luiz Grenteski Engenheiro Civil – CREA-PR 173281/D

Waypoint Engenharia LTDA CNPJ: 26.043.424/0001-27

Telefone: (43) 98487-7723 (WhatsApp)

contato@waypoint.eng.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 15 de Outubro de 2021.



(11) 3392-4308 (11) 3392-4391

Rua Federação Paulista de Futebol, 799 - Sala 1110 São Paulo, SP

CP 206H/21

São Paulo, 22 de outubro de 2021

Á

Prefeitura de Francisco Beltrão CNPJ: 77.816.510/0001-66

Nelson Venzo

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP 85601-030 - Francisco Beltrão / PR

Tel.: +55 (46) 3520-2156 Cel.: +55 (46) 9104-7801

nelsonvenzo2011@hotmail.com

Sobre à Flight;

Flight Serviços e Comercio Ltda CNPJ: 21.346.605/0001-09

Inscrição Estadual: 144.021.680.111

www.flightconsultoria.com.br

Objeto:

- 1 Elaboração e aprovação do projeto para implantação de um heliponto, para operações VFR Diurna/Noturno, junto a ANAC e DECEA;
- 2 Elaborar e apresentar o Plano Básico da Zona de Proteção de Helipontos (PBZPH) e requerer o Parecer Técnico do heliponto em pauta junto ao ICA;
- 3 Inscrição no cadastro de aeródromos / helipontos da ANAC;
- 4 Plano Básico de Zoneamento de Ruído (PBZR);
- 5 Plano de Emergência em Helipontos (PLEM-H).

(11) 3392-4308 (11) 3392-4391



Rua Federação Paulista de Futebol, 799 - Sala 1110 São Paulo, SP

Prezado Nelson.

Conforme entendimentos mantidos apresento a V.Sa. nossa proposta técnica comercial para os serviços supracitados:

1 - SERVIÇOS

1.1 - Projeto Aeronáutico e Aprovação - ANAC e DECEA:

- ✓ Análise do Projeto do empreendimento para definição do posicionamento das rampas de aproximação e saída do heliponto. Serão analisadas as possíveis interferências com o espaço aéreo;
- ✓ Dimensões e resistência do piso do heliponto, escoamento de água, ralos, etc.
- ✓ Participação em reuniões técnicas para verificação de possíveis interferências e compatibilização com as demais instalações existentes ao redor do heliponto;
- ✓ Definição de como será o abrigo para os equipamentos de combate a incêndio e biruta;
- ✓ Elaboração do projeto aeronáutico observando os ditames da Portaria DECEA Nº 147/DGCEA, de 3 de agosto de 2020 e RBAC 155 de 16/05/2018, sendo eles;
 - Planta de Demarcação Diurna
 - Planta do Balizamento Luminoso
 - Planta dos Equipamentos Aeronáuticos
 - Planta do Abrigo e Combate a Incêndio
- √ Pagamento da Guia de Recolhimento da União no valor de R\$
 341,20 para requerer a autorização de construção prévia do
 aeródromo;
- ✓ Preparação da documentação necessária para requerer a autorização de construção, junto a ANAC.

Prazo: Durante toda obra do heliponto, até a sua abertura ao tráfego aéreo. O prazo para a autorização de construção leva em torno de 30 a 60 dias.

Investimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



1.1.1 - Documentação que deverá ser fornecida pelo contratante:

- Procuração assinada outorgando a Flight Consultoria Aeronáutica a tratar dos assuntos referentes ao Heliponto junto a ANAC e DECEA;
- Cópia do contrato social ou ata da assembleia da empresa, autenticada, que comprove o outorgante da procuração como representante da mesma.

2 - PBZPH e Instituto Cartográfico Aeronáutico (ICA)

2.1 - Serviços

- 2.1.1-Visita Técnica no local para analisar as condições operacionais, físicas e a parte documental, compreendendo;
 - Análise comparativa das instalações existentes com o projeto aeronáutico (demarcação do heliponto, localização dos equipamentos de combate a incêndio, biruta, balizamento luminoso e área de segurança).
 - Verificação da existência de obstáculos e toda documentação relativa ao heliponto.
- 2.1.2-Estudo das áreas de aproximação para verificar se estão de acordo aos ditames da Portaria DECEA Nº 147/DGCEA, de 3 de agosto de 2020.
- 2.1.3-Levantamento topográfico georreferenciado (localização de marcos geodésico) ao redor do heliponto num raio de 1,2 km.
- 2.1.4-Preenchimento das Fichas Informativas do heliponto.
- 2.1.5-Elaboração da Planta do Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto, com a devida carta topográfica.
- 2.1.6-Preparação e montagem de toda documentação necessária para apresentar ao DECEA.
- 2.1.7-Preparação e montagem de toda documentação necessária para requerer a autorização no ICA.
- 2.1.8-Acompanhamento do Trâmite de ambos os processos no DECEA, atendendo aos comunique-se, se houver.



(11) 3392-4308 (11) 3392-4391

Rua Federação Paulista de Futebol, 799 - Sala 1110 São Paulo, SP

2.1.9-Suporte Aeronáutico durante a fase de trâmite do processo.

2.2 - Documentação Fornecida pela contratante:

- Procuração assinada outorgando a Flight Consultoria Aeronáutica a tratar dos assuntos referentes ao Heliponto junto a ANAC e DECEA;
- Cópia do contrato social ou ata da assembleia da empresa, autenticada, que comprove o outorgante da procuração como representante da mesma.

2.3 - Prazos:

Elaboração do PBZPH e montagem da documentação do processo: 15 dias. O prazo da análise e expedição do ofício para o PBZPH leva em torno de 60 a 90 dias.

2.4 - Custo do PBZPH e Parecer Técnico do ICA:

Investimento: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

3 - Inscrição na ANAC:

Recolhimento da ART de execução do heliponto;

Preparação da documentação para notificação de término de obra para a ANAC (Portaria 1227/SIA de 30/07/2010);

Montagem de toda documentação para requerer a inscrição do heliponto no cadastro de aeródromos e a abertura ao tráfego aéreo incluindo o projeto "as built"

Serviço: R\$ 5.000,00 Emolumento da ANAC R\$ 1.364,20

Subtotal: R\$ 6.364,20

Investimento: R\$ 6.364,20 (seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)



4 - Plano Básico de Zoneamento de Ruído (PBZR).

O Plano Básico de Zoneamento de Ruído de Aeródromo (PBZR) tem como objetivo representar geograficamente a área de impacto do ruído aeronáutico decorrente das operações nos aeródromos com menor movimento de aeronaves (inferior a sete mil movimentos/ano)

O PBZR é composto pelas curvas de ruído de 75 e 65 dB visando preservar o desenvolvimento dos aeródromos em harmonia com as comunidades localizadas em seu entorno.

4.1 - Escopo do projeto

- Elaboração da planta impressa do PBZR reproduzida em uma escala gráfica que possibilite a identificação de ruas e lotes da região envolvida pelas Curvas de Ruído, com as seguintes informações:
- Identificação das áreas de pouso e decolagem (construídas e propostas) e suas coordenadas geográficas em formato grau, minuto e segundo, com prévio estabelecimento do Sistema Geodésico de Referência – preferencialmente o WGS 84 ou SIRGAS 2000;
- Coordenadas geográficas do centro geométrico de helipontos em formato grau, minuto e segundo, com prévio estabelecimento do Sistema Geodésico de Referência – preferencialmente o WGS 84 ou SIRGAS 2000;
- Marcação dos limites do sítio aeroportuário (área patrimonial)
- Marcação das curvas de nível de ruído de 75 e 65 dB
- Tabela contendo os usos compatíveis e incompatíveis para as áreas abrangidas pelo Plano, conforme o requisito da seção 161.41 -Compatibilidade do uso do solo, da SUBPARTE E do RBAC no 161
- Carimbo no canto inferior direito da planta contendo, no mínimo, as seguintes informações: nome do aeródromo e designador OACI, título da planta, escala, data, autoria do desenho, indicação de revisão e assinaturas (administrador do aeródromo e do responsável técnico)
- Legenda



4.2 - Acompanhamento do processo na ANAC,

Acompanhamento e trâmite de todo o processo na ANAC, tendo início com a protocolo junto ao órgão.

4.3 - Montagem, acompanhamento, protocolamento do processo;

Todo o processo terá sua montagem, acompanhamento e protocolamento junto aos órgãos competente, tendo a Flight Consultoria Aeronáutica a condição de signatária do processo monitorando todo o seu trâmite desde o protocolo até a sua entrega final a contratante;

4.4 - Atendimento a eventuais comunique-se durante todo o trâmite do processo;

Durante todo o trâmite do processo a Flight Consultoria Aeronáutica na condição de signatária, acompanhará o trâmite do processo atendendo todas as solicitações que o órgão assim entender que sejam necessárias.

4.5 - Prazos:

PBZR: De 60 a 90 dias, contados a partir da aceitação desta proposta.

4.5- Investimento do PBZR:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



- Plano de Emergência em Helipontos (PLEM-H).

PLANO DE EMERGÊNCIA EM HELIPONTO (PLEM-H) é um plano representado pelo manual denominado PLEM que deve conter todas as providências a serem tomadas, desde o instante em que se caracteriza a emergência até o momento em que o aeródromo é desinterditado para as operações normais visando, basicamente, o seguinte:

- Garantir uma eficaz transição da atividade de rotina para as operações de emergência;
- Definir a delegação de autoridade para as operações de emergência, estabelecendo sua competência e seus limites;
- Estabelecer os diversos graus de responsabilidade e de autorizações dentro das tarefas previstas no PLEM;
- Estabelecer os meios para uma perfeita coordenação dos esforços envolvidos;
- Garantir o retorno às operações normais e de rotina do aeroporto após o acidente.

Escopo da Proposta: preparação do plano de emergência de heliponto seguintes etapas:

- Vistoria do local onde será implantado o plano de emergência e em seguida coletas de dados, informações gerais sobre equipamentos, manuais, documentos técnicos, fornecedores, e entrevista da equipe e funcionários da firma gestora do aeródromo/heliponto.
- Preparação de uma plataforma de trabalho, de preferência nuvem com pasta de troca de documentos para permitir e execução parte do trabalho a distância.
- Preparação e confecção do manual do PLEM-H na sede da Flight;
- Treinamento dos funcionários do aeródromo/heliponto, necessário para implantação segundo as diretivas da Agência Nacional de Aviação Civil ANAC e segundo o manual PLEM-H preparado, verificação de todos os



recursos e procedimentos que devem estar dispostos nos planos e manuais que visam preparar o aeródromo para uma emergência. Relacionamento com Agência Nacional de Aviação Civil ANAC, caso for necessário, através de um instrumento particular que permite o profissional responsável da implantação do PLEM o poder de se relacionar com as autoridades competentes ao coreto desenvolvimento das ações do plano emergencial. Durante o treinamento o manual será sujeito a adaptações e modificações em função das necessidades do gestor e dos funcionários interessados na implantação do plano PLEM-H.

Investimentos: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Prazos globais para implantação do heliponto

Autorização de construção - ANAC - 60 a 90 dias;

Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) - 60 a 90 dias a contar após a expedição da autorização de construção;

Inscrição do aeródromo na ANAC - 60 a 90 dias a contar após a expedição do PBZPH e o término da construção do heliponto;

Plano Básico de Zoneamento de Ruido (PBZR): 30 dias após a inscrição do Heliponto;

Plano de Emergência em Helipontos (PLEM-H): 30 dias para levantamento das informações e preparação do manual.

6 - INVESTIMENTOS GERAIS

ITENS		Preços
1 - Projeto Aeronáutico e Aprovação – ANAC e		
DECEA (Autorização de Construção)	R\$	8.000,00
2 - PBZPH e Instituto Cartográfico Aeronáutico		
(ICA)	R\$	12.000,00
3 - Inscrição na ANAC	R\$	6.364,20
4 - Plano Básico de Zoneamento de Ruído (PBZR)	R\$	5.000,00
5 - Plano de Emergência em Helipontos (PLEM-H)	R\$	12.000,00
TOTAL	R\$	43.364,20



7 - FORMA DE PAGAMENTO:

Fica estipulado o valor global de R\$ 43.364,20 (quarenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) incluindo encargos e impostos.

30% no aceite da proposta com pagamento para 20 dias; Fica estipulado o pagamento do restante na finalização de cada item descrito no **Item 6 - Investimentos Gerais**, o pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal eletrônica.

Considerações finais:

Todos os serviços serão executados em acordo com as normas constantes na Portaria 957/GC3 de 09 de julho de 2015, RBAC 155 de 16 de maio de 2018, Portaria 1227/SIA de 30 de julho de 2010 e na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Certo de que este orçamento atenderá as necessidades de V.S.a. colocome a disposição para eventuais esclarecimentos, ficando na expectativa de sua resposta.

Atenciosamente,

Leandro Nascimento Flight Consultoria Aeronáutica comercial@flightconsultoria.com.br





São Paulo, 19 de outubro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

A/C Sr. Nelson Venzo - Secretaria de Administração

TEL. (46)35202156 / (46)991047801

E-MAIL: nelsonvenzo2011@hotmail.com

Prezado Sr.

Conforme solicitação de V. Sa., encaminhamos nossa proposta técnico-comercial referente a estudo de viabilidade, projeto aeronáutico, PZR (plano de zoneamento de ruído) e execução de serviços para à elaboração de projeto do Plano básico da zona de proteção de heliponto, acompanhamento do processo junto ao Comando da Aeronáutica e ANAC, visando também atender as exigências da Portaria Nº 1424/GC3, de 14 de dezembro de 2020 que aprovou a edição da ICA 11-408 do COMAER " Restrições aos objetos projetados no espaço aéreo que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas" para um com dimensões a serem definidas, a situar-se no município de Francisco Beltrão (PR).

Todos os serviços mencionados incluem material, mão-de-obra e os respectivos encargos associados à sua execução e de acordo com normas do Comando da Aeronáutica, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

1.1 Estudo de Viabilidade

- 1.1.1 Levantamento topográfico do local da implantação;
- 1.1.2 Análise das diversas soluções técnicas relativas ao posicionamento das rampas de aproximação do heliponto;

DUMONT SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.



- 1.1.3 Análise das interferências no espaço aéreo vizinho (edificações, torres, helipontos, aeroportos, rede de alta/baixa tensão, etc.);
- 1.1.4 Verificação de toda a documentação do heliponto;
- 1.1.5 Emissão de Laudo Técnico.

1.2 Projeto Aeronáutico

- 1.2.1 Elaboração da planta baixa da área de pouso, na escala 1:100, onde estarão indicados: sinais de identificação do Heliponto, instalações contra incêndio, balizamento noturno e diurno e norte magnético.
- 1.2.2 Elaboração da planta de área na escala 1:50.000 contendo aeródromos existentes num raio de 15 Km e Helipontos num raio de 500m, com as respectivas distâncias, azimutes e curvas de nível.
- 1.2.3 Elaboração de planta de área, na escala 1:5.000, abrangida por uma circunferência de 1,2 Km de raio, cujo centro geográfico seja o centro de pouso. Nesta planta estarão indicados os acidentes geográficos, edifícios mais proeminentes (com respectivas altitudes), ruas etc.
- 1.2.4 Elaboração da planta de localização, na escala 1:1.000, onde estarão indicados: área de pouso, superfícies de aproximação e saída, indicador de direção dos ventos, curvas de ruído, vias públicas e norte magnético.
- 1.2.5 Elaboração da planta de corte longitudinais e transversais, contendo as superfícies de aproximação, indicando todos os obstáculos que se encontrem abaixo dessas superfícies.



- 1.2.6 Projeto elétrico de balizamento noturno, indicando: equipamento de auxílio a navegação noturna (luminárias, biruta iluminada, etc.), circuitos, diagramas de cargas, especificações de materiais e serviços.
- 1.2.7 Montagem de todo o processo administrativo, em 3 vias, e encaminhamento à Agência Nacional de Aviação Civil ANAC e Comando da Aeronáutica com pagamentos dos emolumentos necessários.
- 1.2.8 Acompanhamento do processo durante toda sua tramitação nos órgãos do Comando da Aeronáutica e Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) até obtenção inscrição junto a ANAC.

2. PLANO BÁSICO DA ZONA DE PROTEÇÃO DO HELIPONTO (PBZPH).

- ✓ Levantamento topográfico detalhado do entorno do heliponto, com georreferenciamento do heliponto e de todos os pontos notáveis no entorno (prédios, torres, antenas, etc.), elaboração de planta de área contendo as superfícies de aproximação do heliponto, mostrando o relevo conforme letra "E" da ICA 63-19 e outras características artificiais do terreno que possam interferir na segurança da navegação aérea ou nos sinais de auxílios à navegação aérea, tais como mastros, torres, estruturas proeminentes e de difícil visualização, linhas de transmissão de energia elétrica, entre outros, objetos naturais e artificiais existentes e planejados relacionados na letra "E": posição e elevação, edificações existentes e planejadas: posição e elevação, implantações de natureza perigosa: localização e dimensões.
 - ✓ Preenchimento das fichas e formulários informativos com as informações do heliponto e do entorno;



✓ Protocolamento e acompanhamento do processo durante toda sua tramitação nos órgãos do Comando da Aeronáutica.

OBS: A Dumont Engenharia não se responsabiliza por eventuais interferências (edificações, árvores, torres, antenas, etc.) que possam ser detectadas no entorno do heliponto e que possam inviabilizar a aprovação do PBZPH. Entretanto, será prestada toda orientação técnica necessária para eliminação dessas eventuais interferências.

3. PLANO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO

3.1 Elaboração do Plano Básico de Zoneamento de Ruído (PZR), bem como acompanhamento até seu cadastro junto a ANAC, em conformidade com Regulamento Brasileiro de Aviação Civil 161 (RBAC-161) da ANAC.

4. PRECO

O custo total para a execução de todos os serviços supracitados é de: R\$ 36.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), sendo R\$ 8.000,00 relativos ao estudo de viabilidade. (já incluso no valor total).

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Projeto

- Estudo de viabilidade 100% na entrega do relatório.
- 20% De sinal;
- 70% Na entrega do projeto;
- 10% Na aprovação final

6. PRAZO

O prazo necessário para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, após a data de recebimento da ordem de serviço assinada (ou recebimento do contrato assinado), recebimento dos documentos a serem solicitados e caso não ocorram



paralisações devido a condições climáticas desfavoráveis ou por motivo de força maior.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta terá validade por 120 (cento e vinte) dias a partir da presente data.

Colocando-nos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Dumont Serviços Aeroportuários LTDA.

Otávio Teixeira de Abreu neto

Pós-Graduado em Aeroportos - Projeto e Construção

VISITEM NOSSO SITE: DUMONT-AERO.COM.BR



ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a EMPRESA DUMONT SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA, iniciar a execução dos serviços constante da Proposta nº 300/21 de 19 de outubro de 2021.

Prazo:	
Condições:	
Local	, Data:/

DADOS

Favorecido: DUMONT SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA. (Empresa

Inscrita no Simples Nacional)

Banco: Bradesco Nº do Banco: 237 Agência: 2833-9 Conta: 19640-1

CNPJ: 16.933.283/0001-64

Inscr. Estadual: 145.672.737.110

C.C.M: 4.614.400-5

OBSERVAÇÕES

- 1. A presente Ordem de Serviço poderá ser enviada via E-MAIL.
- 2. Solicitamos enviar também os dados dessa empresa para emissão de Notas Fiscais (nome da empresa, endereço, CNPJ, Inscrição, etc.).

VISITEM NOSSO SITE: DUMONT-AERO.COM.BR



1

Proposta 081/2021.

Santo André, 19 de outubro de 2021

Sr. Nelson Nelsonvenzo2011@hotmail.com

Prezado Sr. Nelson,

Conforme solicitação de V. Sa, a ESB, vem por meio desta, apresentar proposta de serviços para registro de um heliponto privado além dos projetos necessários para o seu respectivo registro junto a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e aprovação junto ao Comando da Aeronáutica (COMAER) e Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), do seu Plano Básico de Zona de Proteção (PBZP).

1ª Etapa: Estudo inicial.

O trabalho inicial consistirá na coleta de informações do local e suas circunvizinhanças, relacionadas à topografia, espaço aéreo, ocorrência de aeródromos e helipontos vizinhos, obstáculos artificiais, etc, visando à viabilidade técnica do projeto ao local.

Esta 1ª fase incluirá a elaboração de estudo técnico, de acordo com as normas de segurança vigentes no Brasil e no Exterior (Anexo 14 da ICAO, RBAC 161, Portaria n.º 957/GC-3, de julho de 2015 e RBAC155, RBAC 154, Resolução 158 e Portaria 3104/SIA da ANAC), além das ICAs 11-3, 11-408 e 63-19, que consiste em:

- 1.1 Análise do terreno/edifício para determinação das rampas de pouso/decolagem, altitude, altura, obstáculos e áreas de transição:
- 1.2 Análise de interferências quanto a: helipontos, aeroportos, escolas, hospitais e obstáculos adjacentes

Observações

01 - Normalmente a duração deste serviço é de até 10 dias úteis a contar do recebimento da parcela do "de acordo".

2ª Etapa: Elaboração do Projeto e Processo ANAC.

Tem por objetivo elaborar o Projeto Aeronáutico com base nos estudos da primeira fase, para aprovação da construção na ANAC.

Consta dos seguintes tópicos:

- 2.1 Confecções da Planta de Zoneamento de Ruído (PZR) , a ser submetida a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme a ICA 63-19.
- 2.2 Confecções da Planta de Balizamento Noturno para realização das instalações elétricas.
- 2.3 Confecção de Planta Baixa, contendo todas as dimensões e informações para realização da pintura.
- 2.4 Orientação quanto à demarcação da pintura e da sinalização do piso nos padrões exigidos pela ANAC e COMAER.
- 2.5 Confecção do Plano e dimensionamento do equipamento de emergência Combate a incêndios e Equipamentos de salvamento / arrombamento;
- 2.6 Confecção do processo de pedido de autorização de construção na ANAC;
- Protocolo e acompanhamento do processo de autorização de construção na ANAC;



Observação:

01 - O prazo para elaboração desta etapa é de até 30 dias, após o recebimento da documentação fornecida pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para elaboração do processo na ANAC (Anexo II).

3ª Etapa: Projeto de Plano Básico de Zona de Proteção e Processo — COMAER e DECEA.

Esta fase visa atender aos requisitos do COMAER e DECEA, ou seja, elaboração de projetos, baseado na situação do heliponto com relação a obstáculos e outros aeródromos nas imediações em relação às rampas de decolagem e procedimentos aéreos exigidos, visando à proteção e segurança do tráfego aéreo, em acordo com a Instrução do Comando da Aeronáutica ICA 11-3, ICA 11-408 E Portaria nº 957 emitida pelo Comando da Aeronáutica (COMAER).

Consta dos seguintes tópicos:

- 3.1 Definições das características técnicas do helicóptero.
- 3.2 Confecção das superfícies de Aproximação.
- 3.3 Confecção das superfícies de Decolagem.
- 3.4 Confecções de Requerimentos, a serem submetidos ao Comando da Aeronáutica, conforme a ICA 63-19.
- 3.5 Confecções de Requerimentos, a serem submetidos ao Comando da Aeronáutica, conforme a ICA 11-3.
- 3.6 Confecção de planta geral contendo todas as superfícies do Plano Básico de Zona de Proteção - PBZP, com as curvas de nível e os possíveis obstáculos (quando houver).
- 3.7 Confecção de documento contendo as informações topográficas exigidas pela ICA 63-19.
- 3.8 Protocolo e acompanhamento do trâmite do processo no COMAER e DECEA.

Observações:

01 - O prazo para elaboração desta etapa é de até 10 dias, após o trabalho realizado na 2ª etapa. 02 - Após protocolo na ANAC (2ª Etapa) e no COMAER (3ª Etapa) os prazos serão de acordo com os respectivos órgãos reguladores. (ICA, ANAC e COMAER)

Preço e condições de pagamento:

Para execução do projeto, nas etapas 1, 2 e 3 acima, o valor proposto para realização do serviço é: **R\$ 35.857,00**;

Forma de pagamento:

- 1ª parcela: R\$ 17.928,50 pagamento no "de acordo";
- 2ª parcela: R\$ 10.757,10 pagamento no protocolo do pedido de autorização de construção na ANAC e entrega dos projetos.
- 3ª parcela: R\$ 7.171,40 pagamento no oficio de autorização do COMAER;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 1. A CONTRATADA se compromete a enviar mensalmente à CONTRATANTE o "status" do processo para conhecimento e apreciação:
- 2. Taxa de Guia de Recolhimento da União GRU ANAC (Autorização de construção de aeródromo ou heliponto privado R\$ 341,20), a cargo da CONTRATADA.
- 3. Taxa de Guia de Recolhimento da União GRU ANAC (Registro de aeródromo/heliponto de uso privado R\$ 1.364,20), a cargo da CONTRATADA);
- 4. Caso o COMAER ou ANAC publique alguma GRU, diferente do especificado no item 4 das informações complementares, no decorrer do processo, será a cargo da CONTRATANTE.
- 5. Caso o COMAER CENIPA solicite Laudo de Plano de Gerenciamento de Risco Fauna conforme PCA 3-3, será objeto de proposta a parte. A principio será apresentado DECLARAÇÃO DE INEXITENCIA DE POTENCIAL ATRATIVO DE FAUNA DE NATUREZA PERIGOSA, não sendo necessário apresentação do Laudo.
- 6. Projetos para operacional VRF.

Validade desta proposta

15 (quinze) dias a contar da presente data.

No aguardo de sua análise e aprovação, colocamo-nos a disposição para mais detalhes.

Cordialmente,

Evaldo de Souza Barbosa Engenheiro Civil +55 11 93763-2508 evaldo@esbheliponto.com.br www.esbheliponto.com.br



ANEXO I

Prop.: 081/2021

DE ACORDO:

Aceitamos e declaramos que estamos "de acordo" com os termos e condições gerais da proposta acima com Ref.: 081/2021, relativo ao projeto do heliponto.

Após assinatura do "de acordo" este documento terá valor legal e contratual entre as partes.

<u> </u>	Santo Andre,de de 2021.
Elinah.	
Contratado: ESB HELIPONTO.	Contratado:
Nome: Evaldo de Souza Barbosa.	Nome:
CPF: 372.873.738-07.	CNPJ:
	CPF:
Testemunhas:	
Nome: Sabrina dos Santos.	Nome:
CPF: 415.258.888-89.	CPF:

PROCURAÇÃO



Por este instrumento particular de procuração a empresa,
inscrita no CNPJ sob nº e com Inscrição Estadual nº
, estabelecida na
Rua,, CEP, Bairro, cidade de
representada por seu,, brasileiro, casado, engenheiro,
portador do RG n° e inscrito no CPF,
nomeia e constitui seu bastante procurador, Evaldo de Souza Barbosa , brasileiro, casado,
engenheiro, portador do CPF 372.873.738-07 e RG 46.390.499-0, residente à Rua Antônio
Capuzzi nº 196, Bloco A, Apto. 12 – José Bonifácio – São Paulo/SP; outorgando- lhes os
poderes da Cláusula "EXTRA JUDICIA", para representá-la junto a Agência Nacional de
Aviação Civil (ANAC), todas as Gerências Regionais da ANAC, Departamento de Controle
do Espaço Aéreo (DECEA), Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
(CINDACTA) I, II, III e IV, Serviço Regional de Proteção ao Voo (SRPV), Comando Aéreo
Regional (COMAR) I, II, III, IV, V, VI e VII, Comando da Aeronáutica (COMAER), Conselhos
Regionais de Engenharia e Arquitetura – CREA aplicável e outros órgãos que se fizerem
necessários para o cumprimento desta ação, podendo para tanto assinar, requerer, pagar,
retirar documentos, ter vista em processos, substabelecer, firmar compromisso e praticar
todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato nos
processos de interesse do (a) outorgante, no que se refere ao Processo de Construção,
Inscrição, Modificação, Alteração, Cadastro, Renovação de Portaria, Plano Básico de Zona
de Proteção (PBZP), Plano Básico de Zoneamento de Ruído (PBZR), Plano de
Gerenciamento de Risco Fauna, Protocolos e outras avenças, relativo ao heliponto
situado no endereço , Rua,, CEP, Bairro
, município de
Validade desta procuração: 02 anos a contar da presente data.
de de 2021.

ESB HELIPONTO.Av. Sara Zirlis, 192 – CEP 09130-220 - Santo André/SP.
Telefone +55 11 93763-2508

Telefone +55 11 93763-2508 contato@esbheliponto.com.br www.esbheliponto.com.br

Anexo II - DOCUMENTAÇÃO - HELIPONTOS

Assunto: Relação de documentos necessários para processo de registro de helipontos. 01) Pessoa Jurídica:

		Cópias autenticadas.	Escanear e enviar através de e-mail.		
RG e CPF do(s) representante(s) da empresa induso no Contrato Social; Aceito documento de habilitação Contrato Social e última alteração ;	Quando representante da empresa não estiver incluso no Contrato Social, deverá ser apresentado um documento legal comprovando poderes para assinar em nome da empresa;	Cópia do 17 lo de 11 lo pago do local de construção do heliponico, Cópia Simples Comprovante de propriedade do local. ESCRITURA. Neste caso quando	o solicitante nao for o proprietario devera apresentar documento legal devidamente assinado e com firma reconhecida onde o proprietário autoriza a construção do aeródromo.	Procuração.	Comprovante de endereço da empresa solicitante (conta de luz, telefone ou outro documento legal) Cópia Simples

02) Nome do Heliponto: (Fornecer um nome)



PROPOSTA COMERCIAL SIMPLIFICADA

Proposta nº	786/2021	Data	21 de outubro de 2021	
Destinatário	Prefeitura de Francisco Beltrão - PR			
Remetente	INFRACEA Aeroportos CNPJ 17.469.843/0001-34			
	INFRACEA Helipontos CNPJ 42.807.806/00001-36			
Documento Produzido por		Brena Tavare	s brena.nascimento@infracea.com.br	

Serviços de Engenharia para Projetos de Heliponto

Heliponto do novo Paço de Francisco Beltrão

OBJETO

Prestação de serviços especializados de Engenharia e Consultoria Técnica Aeronáutica para atualização de Projeto Básico existente, e posteriormente, elaboração de Projeto Executivo e Projetos Complementares para adequabilidade do local de instalação da plataforma do Heliponto para novo Paço Municipal de Francisco Beltrão dentro das normas existentes, com data limite de elaboração até o dia 15/12/2021, no que tange a aspectos relativos a Requisitos de dimensionamento do Heliponto de acordo com RBAC 155:

- Elaboração de Projeto para Sinalização Horizontal;
- Elaboração de PBZR (Plano Básico de Zona de Proteção de Ruído);
- Elaboração de PBZPH (Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto).

O Projeto Executivo também contemplará:

- Estudo básico de arquitetura para adequabilidade de arquitetura das dimensões do Heliponto, conforme aeronave crítica definida;
- Assessoria para o projetista estrutural no que se refere aos índices de carregamento referente a aeronave crítica a ser utilizada na operação;
- Assessoria para o projetista no que se refere ao tipo de solução a ser adotada para o pavimento do Heliponto e suas características quanto a impermeabilização e destalhes construtivos;
- Assessoria para o projetista no que se refere ao Sistema de combate a incêndio do Heliponto;
- Homologações junto a ANAC e DECEA;
- Elaboração de PLEM (Plano de Emergência para Heliponto);
- Levantamento topográfico;
- Determinação das superfícies de aproximação das quais podem proporcionar restrições de construção de empreendimentos em relação aos zoneamentos de município;
- Aprovação junto a ANAC.

A prestação do serviço contempla o fornecimento de Engenheiro RT pelos projetos, PBZPH e levantamento topográfico, projetista, técnicos, além de empresa e profissionais especializados com a devida comprovação de capacidade técnica





PROPOSTA COMERCIAL SIMPLIFICADA

mediante atestados de capacidade técnica semelhantes ou superiores, conforme lei 8.666 e normas do DECEA e do COMAER.

Contempla também a inserção do processo de alteração cadastral (PBZPH) junto ao SYSAGA do DECEA.

Caso o contratante deseje a contratada poderá apresentar nova proposta, não somente para prestar estudo ou assessoría como se solicita no TR, como também para elaborar e executar os projetos.

A INFRACEA poderá também apresentar proposta, após a elaboração dos projetos solicitados, para a execução dos serviços propostos, inclusive com o fornecimento de materiais e execução dos serviços, inclusive do sistema de combate a incêndio, sinalização horizontal, biruta, balizamentos, sistemas elétricos, obras e demais serviços.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

8

Adicionais

- 1 Prazo para início A definir, podendo ocorrer em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.
- 2 Prazo para Execução Até 90 (noventa) dias.

		1
3	Vigência Contratual	90 (noventa) dias.
4	Condições de Pagamento	 Em 02 (duas) parcelas: 50% (cinquenta por cento), sob o valor total, no ato da assinatura do contrato; 50% (cinquenta por cento), sob o valor total, em até 10 (dez) días após conclusão dos serviços.
5	Forma de Pagamento	Por meio de boleto bancário.
6	Despesas Logísticas	Inclusas.
7	Impostos	Inclusos.
Ω	Informações	O faturamento será realizado em até 5(cinco) días úteis após a data de entrega dos serviços. Ultrapassando o

prazo referido, considerará como aceito sem ressalvas, o

que autoriza a emissão da Nota Fiscal.

INFRACEA SERVIÇOS CNPJ 31.907.018/0001-03 / INFRACEA AEROPORTOS: CNPJ: 17.469.843/0001-34 INFRACEA.COM.BR / BRASÍLIA DF +55 61 3081-8484/ +55 61 99698-8484





PROPOSTA COMERCIAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura de Francisco Beltrão (na qualidade de contratante) e a INFRACEA (na qualidade de contratada) assinam e aceitam esta Proposta Comercial nº 786/2021, com todas as cláusulas e regras nela descritas, que passarão a parte integrante de um contrato de serviços a ser assinado.

ALORES PROPOSTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Conforme objeto desta proposta.	R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

FERNANDO AUGUSTO MASCHIO DE SIQUEIRA

CEO - INFRACEA







PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- 1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
- 2. Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

<u> </u>	
NÚMERO PROCESSO/ANO:	17/2021
DATA DO PROCESSO:	11/11/2021
MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de serviços para a obra do paço municipal, compreendendo: 1 - projeto de climatização, 2 - projeto de GLP, 3 - projeto de estudo de proteção para cabine de entrada de energia, 4 - projeto de estruturas metálicas e 5 - projeto de heliponto elevado, conforme cadernos de orientações e projeto arquitetônico.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 112.707,24

II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Programa 402 - Planejar O Crescimento Ordenado Do Município – Código 05: Manter a Secretaria de Planejamento e IPPUB.

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
9020	13.001	04.121.0402.2.092	3.3.90.39.05.00	000	38.231,70

Obs: saldo orçamentário em: 10/11/2021.

O saldo orçamentário será suplementado de acordo com as requisições de compras. V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município.

10

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES CRC/PR 052130/8-O



PARECER JURÍDICO N.º 1461/2021

REQUERENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERESSADOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTROLE INTERNO

ASSUNTO

SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

1 RETROSPECTO

Trata-se de fase interna de licitação em que as Secretarias Municipais de Planejamento e Administração pretendem a contratação de serviços técnicos para viabilização da obra do novo Paço Municipal, compreendendo: 1 - projeto de climatização, 2 - projeto de GLP, 3 projeto de estudo de proteção para cabine de entrada de energia, 4 - projeto de estruturas metálicas e 5 - projeto de heliponto elevado, conforme cadernos de orientações e projeto arquitetônico, tudo ao custo máximo total de R\$ 112.707,24 (cento e doze mil setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos), via Tomada de Preços.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Projeto Básico de Arquitetura, planilha orçamentária, caderno de orientações, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

^{1 &}quot;Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."



Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em dispensa e inexigibilidade.²

Paralelamente, o art. 15,3 da Lei n.º 8.666/93, e o art. 11,4 da Lei n.º 10.520/02, preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, <u>objetivamente</u>:

(a) Exigências Satisfeitas:

(i) Modalidade: pelo preço máximo que a Administração pretende pagar (R\$ 112.707,24), a modalidade adequada para a licitação pretendida seria o Convite (art. 23, I, "a", 5 da Lei n.º 8.666/93). A opção por uma ou outra modalidade de licitação primeiramente deve seguir a regra da lei no que diz respeito ao valor da contratação. No entanto, analisadas a conveniência e a oportunidade e de acordo com as necessidades da Administração e a complexidade do objeto, é possível a adoção de outra modalidade, no caso a Tomada de Preços, segundo autoriza o art. 23, § 4º, da Lei nº. 8.666/936, sobretudo para evitar o fracionamento do objeto com o objetivo de bur-

Página 2 de 4



² "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação." In: MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

⁴ "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."

⁵ "Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...) I - para obras e serviços de engenharia: (...) a) convite - até R\$ 150.000,00 (oitenta mil reais);"

 $^{^6}$ "Art. 23, § 4° . Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência."



lar a modalidade licitatória, conforme dispõe o art. 23, § 5º, da LCL7. Ainda, convém esclarecer que a atualização dos valores dispostos no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, mediante a edição do Decreto Federal nº. 9.412/2018, vigente a partir de 19/07/18, aplica-se a todos os entes da federação, inclusive aos municípios, segundo posicionamento expresso do TCE-PR em sede da Nota Técnica nº 1/2018 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF), publicada em 10 de agosto de 2018. Dessa forma, o patamar máximo a ser atualmente considerado para a modalidade Tomada de Preços importa em R\$ 3.300.000,00, o que abrange o caso concreto;

- (ii) Tipo de Licitação: menor preço por item;
- (iii) Justificativa da Quantidade: no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida com base na necessidade de elaboração do projeto, memorial descritivo, memória de cálculo de quantitativos referente aos projetos, especificações, para subsidiar a fiscalização, inspeções, vistorias e assessoria técnica que se façam necessárias aos projetos complementares do novo prédio do Paço Municipal;
- (iv) Justificativa do Preço: ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: VPS Engenharia Térmica e Energética Ltda, 2AD Engenharia, Líder Engenharia, LM Engenharia, TDA Engenharia Ltda, N. Antonioli Mariotti Eireli, CZV Engenharia, Metalúrgica Norsul, WayPoint Engenharia Ltda, Flight Consultoria Aeronáutica, Dumont Serviços Aeroportuários Ltda, ESB Heliponto e Aeródromo, Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda, sendo que o valor que a Administração pretende pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados, demonstrando que não há sobrepreço. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico solicitante da contratação;
- (v) Parecer Contábil: o Departamento de Contabilidade emitiu parecer no qual consta informação de que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) Edital: o edital atende às exigências prescritas no art. 40 da Lei n.º 8.666/93, com a ressalva de não aplicação do tratamento diferenciado e privilegiado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em razão de não ser vantajoso para a Administração, com fundamento no art. 49, inc.

Página 3 de 4



⁷ Art. 23 (...) § 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.



III, da Lei Complementar nº. 123/068, tendo em vista que não possui plataforma disponível em seu sistema de dados para efetuar a subcontratação de empresas.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela <u>viabilidade</u> da contratação de serviços técnicos para viabilização da obra do novo Paço Municipal, compreendendo: 1 - projeto de climatização, 2 – projeto de GLP, 3 – projeto de estudo de proteção para cabine de entrada de energia, 4 – projeto de estruturas metálicas e 5 – projeto de heliponto elevado, conforme cadernos de orientações e projeto arquitetônico, tudo ao custo máximo total de R\$ 112.707,24 (cento e doze mil setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos), via Tomada de Preços.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação da presente Tomada de Preços (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, exigidos pela Lei n.º 8.666/93 (art. 21, § 2º, inc. IIIº); e (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I, da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 11 de novembro de 2021.

Camila Bonte Camila Slongo Pegoraro Bonte Decretos 040/2015 - 013/2017 OAB/PR 41.048

⁸ Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (...) III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

⁹ "Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (...) § 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será: (...) III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão;"



Município de Francisco Beltrão Solicitação 436/2021

000171

Página:1 Solicitação -Número Emitido em Quantidade de itens 16/11/2021 5 436 Contratação de Serviço Solicitante Processo Gerado Código Número 227128-1 ALEXANDRE PIRIH PECOITS 859/2021 Local Código 56 Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Órgão Pagamento Forma 13 Secretaria Municipal de Planejamento EM ATÉ 10 DIAS APÓS Entrega Local Prazo 365 Dias Descrição: Contratação de serviços para a obra do paço municipal, compreendendo: 1 - projeto de climatização, - projeto de GLP, 3 - projeto de estudo de proteção para cabine de entrada de energia, 4 - projeto de estruturas metálicas e 5 - projeto de heliponto elevado, conforme cadernos de orientações e projeto arquitetônico 001 Lote 001 Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor 078790 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO. 1,00 SFRV 47.375,87 47.375,87 incluindo documentos e especificações técnicas, memorial descritivo, memória de cálculo de quantitativos para obra do Paço Municipal de Francisco Beltrão-PR, composto por 5 pavimentos, conforme projeto arquitetônico - anexo III. As demais condições de execução estão estabelecidas no caderno de orientações -anexo I. 078791 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GLP. SERV 1,00 3.465,91 3.465.91 incluindo documentos e especificações técnicas, memorial descritivo, memória de cálculo de quantitativos para obra do Paço Municipal de Francisco Beltrão-PR, composto por 5 pavimentos, conforme projeto arquitetônico - anexo III. As demais condições de execução estão estabelecidas no caderno de orientações -anexo I. 078792 ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE PROTEÇÃO PARA CABINE DE ENTRADA DE ENERGIA, SERV 1.00 8.000.00 8 000 00 incluindo documentos e especificações técnicas, memorial descritivo, memória de cálculo de quantitativos para obra do Paço Municipal de Francisco Beltrão -PR, composto por 5 pavimentos, conforme projeto arquitetônico - anexo III. As demais condições de execução estão estabelecidas no caderno de orientações -anexo I. 078793 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS: STRUTURAL GLAZING SERV 1 00 12 860 16 12 860 16 1.039,97m2 e ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DO ÁTRIO - aproximadamente 106,45m2 e ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM VÃO LIVRE - aproximadamente 18,50m2 e área de 720,42m2, incluindo documentos e especificações técnicas, memorial descritivo, memória de cálculo de quantitativos para obra do Paço Municipal de Francisco Beltrão -PR, composto por 5 pavimentos, conforme projeto arquitetônico - anexo III. As demais condições de execução estão estabelecidas no caderno de orientações -anexo I. Prestação de serviços especializados de engenharia e SERV 1,00 41.005,30 41.005,30 consultoria técnica aeronáutica, para atualização do projeto básico e complementares do prédio da nova sede da prefeitura, elaboração do projeto executivo e complementares do heliponto, para adequabilidade do local de instalação da plataforma do heliponto, conforme normas e exigências da Agência Nacional de Aviação-ANAC e Departamento de Controle do Espaço Aéreo-DECEA As demais condições de execução estão estabelecidas no caderno de orientações -anexo II. TOTAL 112.707,24 TOTAL GERAL 112,707,24